

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210115 -PE Nº 023/2021.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO 20210115: Aquisição de materiais de **CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E DIVERSOS** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, no decorrer de 12 meses.

CONTRATADA: L B DE LIMA SPORT EIRELI **CNPJ:** 08.263.171/0002-04

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF-000.000.389:	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS
	028236	064483	041984	042023	012806
	041882	041960	012664	012781	012531
	041891	042487	012667	012782	012532
	041947	064484	012668	012783	012864
	041948	028371	012700	042054	064479

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que tão necessário quanto a garantia da matrícula e permanência do aluno na escola é o atendimento nas estruturas prediais das Instituições da Rede de Ensino Público Municipal, que em decorrência do uso contínuo dos imóveis ocorre a degradação estrutural. A deterioração motivada pela ação do tempo degrada os serviços essenciais como os arquivamentos da documentação, armazenamento dos Produtos da Alimentação Escolar, chegando a afetar até mesmo a produtividade no processo do ensino e da aprendizagem, uma vez que não há como manter a matrícula e permanência do aluno na escola sem as condições básicas necessárias dos materiais de construção, hidráulicos e diversos. Que diante da precisão, a Secretaria Municipal de Educação necessitou dos produtos elencados nos Termos do Contrato Nº 20210115 para atender as Unidades de Ensino, no entanto, por razões das urgências em atendimento às Escolas, os materiais foram fornecidos, porém as Notas Fiscais se encontram em aberto. Que **PARA EFEITO DAS QUITAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria Municipal de Educação, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor atendimento ao **OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20210115, POR 60 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VÇA 006/17 de 02/01/17

Em: 11.05.2022.